

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) Nº 10/2007

Altera a Resolução do Conselho Universitário nº 4, de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Conselho Diretor do *Campus* Universitário de Porto Nacional.

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 31 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos II e V do Artigo 4º da Resolução do Conselho Universitário nº 4, de 18 de maio de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°
II – dos Coordenadores de Curso de Graduação <i>e de Pós-Graduação strictu sensu</i> ;
V – de um representante da categoria discente de cada Curso de Graduação e de Pós-Graduação strictu sensu, eleitos por seus pares, em consonância com o Estatuto Interno do Centro Acadêmico e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação strictu sensu, respectivamente." (NR)

- **Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 31 de outubro de 2007.

Prof. Alan BarbieroReitor